



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 6.282 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 10 LOCALIZADA NO LOTEAMENTO FLOR D'ALDEIA DE "RUA CLARICE ANTONIA GUARNIERI BORDIGNON" (ALICE BORDIGNON)**

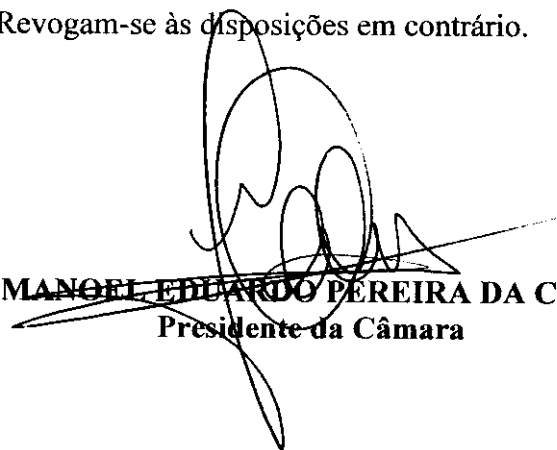
**MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua **10 (dez)** do Loteamento **FLOR D'ALDEIA** passa a denominar-se **RUA "CLARICE ANTONIA GUARNIERI BORDIGNON" (Alice Bordignon)**.

Art. 2º – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

  
**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) Lei nº 6.282  
FOI PUBLICADA(AM) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO Oficial de Mogi Mirim  
EM SUA EDIÇÃO DE 18/12/20  
Mogi Mirim 18/12/20

Projeto de Lei nº 115 de 2020  
Autoria do Vereador Gerson Luiz Rossi Junior